



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CGC(MF) 07.369.838/0001-04

INDICAÇÃO Nº 013/2026

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência que encaminhe expediente à Excelentíssima Senhora **FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, solicitando a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego para a transformação da Rua Aristeu Nogueira em via de mão única, visando a segurança viária e o ordenamento do fluxo escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da necessidade urgente de promover maior segurança viária na Rua Aristeu Nogueira, via que apresenta um fluxo crítico de veículos e pedestres, especialmente em razão da existência de instituição de ensino em seu entorno.

Nos horários de entrada e saída escolar, observa-se um gargalo logístico: o tráfego em sentido duplo, somado ao embarque e desembarque de alunos e ao estacionamento de veículos em ambos os lados, reduz drasticamente a visibilidade e a fluidez. Tal cenário eleva o risco potencial de atropelamentos e colisões, expondo crianças e adolescentes a perigo constante.

A transformação para mão única, precedida do devido estudo de engenharia, permitirá uma melhor organização das vagas de estacionamento, maior clareza na sinalização e, conseqüentemente, a redução de conflitos nos cruzamentos, garantindo a integridade física da comunidade escolar e dos moradores da região.

A presente Indicação encontra amparo no **art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, que confere ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, e no **art. 24, inciso II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, que estabelece a competência dos órgãos executivos municipais para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres.

Dessa forma, a medida proposta é juridicamente viável e administrativamente recomendável para a melhoria da mobilidade urbana local.

Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 20 de fevereiro de 2025.

ITael da Silva
VEREADOR

Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza

CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras – MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CGC(MF) 07.369.838/0001-04

Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza

CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras – MA